



MPB/AM  
DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, C. L.

J. R. F., AO PROJETO DE LEI N° 008/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - CMB.

**PARECER N° 06/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESENTE PARECER VERSA SOBRE A ANÁLISE QUANTO À CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI N° 008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA, “DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A (AMB) – ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BALSAS”.

A presente proposta foi apresentada ao Plenário da Câmara Municipal de Balsas e encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para estudo e apresentação parecer inicial pela Constitucionalidade, em conformidade com o processo legislativo e observados os prazos e interstícios regimentais para análise dos aspectos constitucional legal e jurídico, nos termos dos artigos 123, 124 e 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, artigo 45, inciso I da Lei Orgânica do município de Balsas e artigo 61 e 156, inciso I da Constituição Federal.

Diante da observância das normas constitucionais e regimentais referenciadas, constata-se que a medida é de iniciativa do Poder Legislativo, e o poder de apreciar é de responsabilidade do Poder Legislativo, em obediência aos ditames dos artigos das leis em referência. Assim sendo, esta comissão, opina pela constitucionalidade da matéria em questão e devendo ter prosseguimento nas discussões do Soberano Plenário e nas demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Balsas.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ARNALDO GOMES DE SOUSA

(PDT)

Relator

  
HÉLIO SOUSA NETO

(UNIÃO BRASIL)

*Presidente*

  
CLERISTON SOUSA VIANA

(UNIÃO BRASIL)

*Membro*